

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2025-1
PARA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE
VOTUPORANGA - UNIFEV**

A Reitoria do Centro Universitário de Votuporanga - Unifev torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, visando ao preenchimento de vagas para o 2º, 6º e 8º períodos do referido curso.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital regulamenta o processo seletivo visando a transferência externa para o curso de Medicina do Centro Universitário de Votuporanga para o 1º semestre de 2025, com admissão para o 2º, 6º e 8º períodos de Medicina.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. O quadro a seguir corresponde ao número de vagas disponíveis:

Curso	Turno	Duração (anos)	Período	Vagas Exclusivas para Transferência com FIES	Vagas com ou sem FIES	Total de Vagas
Medicina	Integral	06	2º	5	0	5
Medicina	Integral	06	6º	4	1	5
Medicina	Integral	06	8º	0	3	3

2.2. A UNIFEV fará divulgação das alterações no número de vagas, caso novas vagas estejam disponíveis até o encerramento do prazo estabelecido no item 9.8 deste Edital, podendo assim, os candidatos aprovados excedentes ao número de vagas publicadas neste Edital, serem convocados à matrícula, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o limite de vagas.

2.3. Dentre as 10 (dez) vagas disponíveis para os 2º e 6º períodos, 9 (nove) são reservadas exclusivamente para estudantes que já possuem o FIES e desejam transferi-lo para a Unifev. A transferência está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pelo órgão gestor do FIES.

3. DOS REQUISITOS

3.1. As vagas oferecidas no Processo Seletivo de Transferência Externa 2025-1 da Unifev para o curso de Medicina destinam-se, exclusivamente, a alunos regularmente matriculados em período equivalente ou posterior, em curso superior de graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC/Brasil, observando o disposto no item 2.3 deste edital.



3.2. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que tiver dependências ou reprovações em disciplinas e/ou disciplinas não cursadas, nos períodos anteriores ao pretendido.

3.2.1 No Curso de Medicina da Unifev - Centro Universitário de Votuporanga não existem dependências ou adaptações, ou seja, se reprovar em uma única disciplina é considerado reprovado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada a partir das 17 horas do dia 11/12/2024 até às 12 horas do dia 20/01/2025, observando o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar cópias digitalizadas dos documentos dispostos abaixo para o endereço de e-mail eletrônico: transferenciamedicina@fev.edu.br com o título "TRANSFERÊNCIA EXTERNA MEDICINA UNIFEV 2025-1", dentro do prazo estabelecido no item 4.1, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Conteúdo Programático de cada uma das disciplinas cursadas, com aprovação em cada disciplina e no curso, devidamente autenticado pela Instituição de Ensino Superior de origem.
- b) Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem, constando a situação da matrícula;
- c) Histórico escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato; endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional - vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando as disciplinas ou equivalentes, com indicação dos períodos em que foram cursadas e as respectivas cargas horárias e notas; situação final de cada disciplina; aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do curso, etc; menção das legendas, se for o caso;
- d) Cópias do CPF e RG (CNH não substitui);
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no link: www.unifev.edu.br/fichainscricao

4.2.1. Os documentos elencados no item 4.2. (a, b, c), do presente Edital, deverão conter assinatura eletrônica ou certificação digital. Caso sejam documentos digitalizados, estes deverão estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão dos documentos na instituição de origem.



4.2.2. IMPORTANTE: É de total responsabilidade do candidato o envio correto e completo dos documentos solicitados, pois não haverá conferência/análise de documentação nesta fase de inscrição.

4.2.3. O candidato ao se inscrever declara aceitar de forma expressa, livre e inequívoca, que a Unifev proceda ao tratamento de seus dados pessoais fornecidos por ocasião da inscrição no processo seletivo de transferência externa 2025-1, a fim de atender obrigação legal/regulatória relacionada a procedimento preliminar para eventual contratação de prestação de serviço, nos termos da Política de Privacidade disponível em www.unifev.edu.br.

4.2.3.1. O(a) candidato(a), ao realizar a sua inscrição, manifesta ciência, anuência e autoriza expressamente a Fundação Educacional de Votuporanga – Centro Universitário de Votuporanga - Unifev a divulgar seus dados pessoais em listagens e/ou resultados no decorrer do presente processo seletivo, incluindo, mas não se limitando, aqueles relativos ao seu nome completo, número de inscrição, notas e/ou desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao presente processo seletivo.

4.3. O boleto da taxa de inscrição com vencimento em **21/01/2025** deverá ser impresso no link www.unifev.edu.br/sga/boletos e será encaminhado por e-mail ao candidato. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo de Transferência Externa 2025-1 da Unifev para o curso de Medicina, objeto deste Edital, é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser pago em qualquer agência bancária.

4.3.1. A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAR-SE-Á SOMENTE COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DO RESPECTIVO BOLETO. O PAGAMENTO OCORRIDO A DESTEMPO ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO IMEDIATO DA INSCRIÇÃO. A UNIFEV NÃO SE RESPONSABILIZA POR PROBLEMAS COM A TRANSAÇÃO BANCÁRIA.

4.3.2. Em hipótese alguma será devolvida à importância paga pelo candidato a título de taxa de inscrição.

4.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto para efetuar a transferência externa.

4.6. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.



4.7. O candidato portador de necessidades especiais ou limitação física temporária que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização deste processo deverá formalizar requerimento por ocasião da inscrição, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

4.7.1. O candidato que necessitar desses recursos e não os requisitar na inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, ficando a exclusivo critério da UNIFEV a possibilidade em providenciá-los.

4.7.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da Unifev.

4.7.3. Será divulgado a relação de todos os candidatos inscritos e que pagaram o boleto da inscrição no dia **22/01/2025**, após às 17h.

5. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

5.1. A avaliação escrita, de caráter classificatória, será realizada pelos candidatos regularmente inscritos, quando o número de inscritos ultrapassar as quantidades de vagas disponíveis para o período de concorrência indicado na ficha de inscrição. Quando o número de inscritos for menor ou igual a quantidade de vagas para aquele período, estes seguirão para próxima fase de análise curricular.

5.2 A avaliação escrita será realizada no Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4.196, bairro Centro, no município de Votuporanga/ SP, no dia **24/01/2025, às 9h**, na Coordenação da Medicina, com duração de 02 horas, mediante a apresentação de cédula de identidade ou equivalente.

5.3. A avaliação escrita será constituída por questões objetivas de múltipla escolha e/ou dissertativas e abrangerá o conhecimento dos conteúdos listados no anexo I, de acordo com o período pretendido e informado pelo candidato, na ficha de inscrição, conforme item 4.2.

5.4. O (a) candidato (a) que não comparecer no local, na data e/ou no horário estabelecido e/ou não apresentar a cédula de identidade ou equivalente, por ocasião da realização da avaliação, estará automaticamente desclassificado.

5.5. Qualquer alteração da data e/ou horário da realização da avaliação será publicada no endereço eletrônico: www.unifev.edu.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.6. São de responsabilidade única e exclusiva do candidato a identificação correta da data (s) e local (is) de realização da avaliação e o seu comparecimento na data e no horário determinado.



5.7. Não será admitido o ingresso de candidato no local da realização da avaliação após o horário fixado para o seu início.

5.8. Não haverá segunda chamada para a avaliação. O não comparecimento na avaliação implicará na eliminação do candidato.

5.9. O candidato deverá comparecer no local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, munido, obrigatoriamente, de documento oficial de identidade com foto e válido em todo o território nacional.

5.10. Terá sua avaliação anulada e será eliminado (a) do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das avaliações:

5.10.1 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;

5.10.2 for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das avaliações;

5.10.3 utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro (a) candidato (a) e/ou outros dispositivos eletrônicos;

5.11. O resultado da Avaliação Escrita será divulgado no dia **27/01/2025** a partir das 16h, no site www.unifev.edu.br;

6. DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 O processo seletivo de transferência externa deste Edital terá como fase eliminatória a análise do Histórico Escolar e dos Planos de Ensino, conforme solicitado no (item 4.2) deste Edital. O resultado desta análise será divulgado no dia **28/01/2025**, a partir das 16h, no site www.unifev.edu.br.

6.2 Durante a análise curricular, será eliminado o candidato que nesta fase não tenha apresentado conteúdos curriculares acadêmico suficientes para assumir a vaga de concorrência indicado na ficha de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação escrita e mediante aprovação da análise dos documentos, conforme item 6.1. Para situação em que o número de candidatos inscritos for menor ou igual ao número de vagas, como não será realizado a prova escrita, todos os inscritos aprovados na análise curricular estarão classificados.

7.2. Nos casos de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem abaixo:



- I. Conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem; carga horária e desempenho do aluno nessas disciplinas.
- II. Caso ainda permaneça o empate terá preferência o candidato de maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O (s) candidato (s) classificado (s) no resultado final até o limite de vagas disponíveis, conforme item 2.1 deste Edital, deverá efetivar sua matrícula, que será realizada de forma remota conforme a seguir disciplinado, observado o disposto no item 2.3 deste edital.

8.2. Para matrícula, os candidatos convocados deverão, cumulativamente, atender as seguintes fases, que será realizada de forma online:

I - PRIMEIRA FASE: Envio dos documentos ATÉ o dia 29/01/2025, às 16h observando o horário oficial de Brasília/DF para o e-mail (transferenciamedicina@fev.edu.br), da cópia digitalizada dos seguintes documentos de matrícula do candidato classificado, para validação pela secretaria:

- RG (CNH não substitui);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio;
- Comprovante de residência atualizado;
- Foto.

II - SEGUNDA FASE: Mediante validação desses documentos, o candidato receberá através do e-mail informado na inscrição, uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os três documentos que deverão ser devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma da assinatura em cartório e enviados ATÉ 30/01/2025, às 16h observando o horário oficial de Brasília/DF também pelo e-mail (transferenciamedicina@fev.edu.br). Os três documentos que deverão ser encaminhados são:

1. Requerimento de Matrícula;
2. Declaração de cor e raça;
3. Termo de Autorização;

III - TERCEIRA FASE: DO PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE (MATRÍCULA)

O boleto referente a 1ª parcela da semestralidade (janeiro) será gerado para pagamento com vencimento em 03/02/2025, deverá ser impresso no link www.unifev.edu.br/sga/boletos e será encaminhado por e-mail ao candidato sendo a efetivação da matrícula condicionada ao respectivo pagamento.



8.3. A ausência da apresentação e entrega dos documentos requeridos poderá ensejar o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

8.4. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula dentro dos prazos indicados neste Edital serão considerados desistentes, inclusive os alunos com FIES, não lhes restando direito à vaga, que será disponibilizada para os candidatos da lista de espera, até o limite de vagas disponíveis, dentro do prazo final de **28/02/2025 conforme data de encerramento no item 9.8.**

8.5. O candidato classificado que não obedecer aos prazos estabelecidos e/ou não cumprir qualquer um dos procedimentos de todas as fases de matrícula do item 8.2 deste Edital para efetivar regularmente a sua matrícula, será considerado desistente e perderá o direito à vaga, sendo que, nesse caso, o candidato classificado subsequente será convocado a ocupar a vaga disponível, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e ao limite de vagas, além do prazo estipulado de três (03) dias para efetivação da matrícula.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Unifev reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Fundação Educacional de Votuporanga, Mantenedora da Instituição.

9.2. Não serão realizadas quaisquer comunicações referentes à classificação dos candidatos que não sejam as estipuladas no presente Edital.

9.3. Por suas peculiaridades, não serão concedidas, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, vistas, cópias, correções, recontagem de pontos, reanálise de documentos, revisão de provas deste Processo Seletivo, não cabendo recurso de qualquer natureza sobre os resultados divulgados.

9.4. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.5. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que não apresentar documentação que comprove os requisitos exigidos para transferência (item 3 deste Edital) e (item 2.3 se houver o caso).

9.6. Será desclassificado deste processo seletivo o candidato que tiver dependências ou reprovações em disciplinas e/ou disciplinas não cursadas, nos períodos anteriores ao pretendido e também não haverá aproveitamento de disciplinas cursadas relativas ao período em que se matriculou ou posteriores.

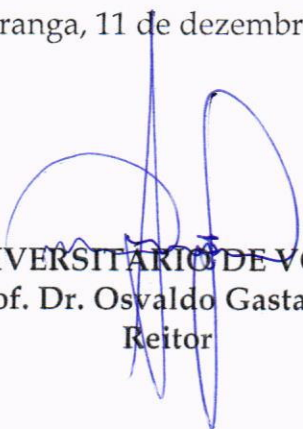
9.7. A Unifev, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seus Cursos, a metodologia de ensino, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.



9.8. Este Edital de Processo Seletivo de Transferência externa 2025-1 encerrar-se-á no dia **28/02/2025**.

9.9. Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão dirimidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

Votuporanga, 11 de dezembro de 2024.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA
Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor



ANEXO I

CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA 2025-1 – VAGAS PARA 2º PERÍODO

Fundamentos da microscopia ótica, Estrutura e função dos carboidratos, lipídeos e proteínas; estrutura físico-química da molécula de água. Reações enzimáticas. Estrutura celular: principais

componentes e organelas. Integração celular: junções celulares, adesão celular e matriz extracelular. Etapas e controle do ciclo celular. Replicação gênica. Transcrição e síntese proteica.

Respiração celular, Metabolismo energético, Técnicas de biologia molecular, Receptores de membrana e os sistemas de transdução de sinais biológicos, Controle hormonal do metabolismo

basal e gestacional, fisiologia do eixo hipotálamo-hipofisário na adolescência e na gestação. Histologia do epitélio de revestimento e glandular, histologia do tecido conjuntivo propriamente

dito, histologia do tecido conjuntivo elástico, histologia do tecido conjuntivo reticular, histologia

do tecido muscular esquelético e cardíaco, histologia do tecido neural, histologia do tecido adiposo, histologia do tecido pulmonar, histologia das mamas, histologia do pênis, histologia da

vagina, histologia do testículo, histologia do intestino delgado e grosso e histologia da pele. Transporte através da membrana plasmática. Principais tipos celulares componentes do sistema

nervoso. Alterações do crescimento e diferenciação celular. O princípio da homeostase. Ciclo menstrual, Gametogênese e fertilização humana, Implantação e desenvolvimento do zigoto, Formação do embrião humano e malformações congênitas, Desenvolvimento fetal, Fisiologia da

placenta e membranas fetais – troca materno-fetal, Desenvolvimento dos tecidos e órgãos do

corpo humano, Morfofisiologia do sistema imunológico, Células pluripotenciais, Células do cordão umbilical, Células tronco, Bioética na fertilização e reprodução assistida, bioética e novas

fronteiras do conhecimento: técnicas de clonagem, terapias com células tronco, banco de células

de cordão umbilical. Planos e eixos anatômicos. As relações anatômicas do esqueleto e músculos

do corpo humano, Anatomia e histologia do sistema reprodutor masculino e feminino, Anatomia

dos órgãos sexuais masculinos e femininos – eixo hipotálamo-hipofisário, Anatomia do sistema

respiratório, Anatomia do sistema nervoso central e periférico, Anatomia do sistema ósseo e muscular, Função das fibras musculares esqueléticas. Mecanismos envolvidos no potencial de

ação, sinapse química excitatória e inibitória. Classificação anatômica do sistema nervoso central. Regulação da postura e locomoção, Integração neuroendócrina, Reflexo de sucção e de lactação, Modificações anatômicas e hormonais do organismo materno, gravidez e parto.

Princípios de imunologia, resistência natural e inespecífica, resposta imunológica específica, fatores biopatogênicos, ambientais e genéticos envolvidos em patologias humanas. Bactérias, fungos e vírus envolvidos nas patologias mais importantes em nosso meio, diagnóstico laboratorial parasitológico, microbiológico e imunológico das principais patologias na gestação. Infecções sexualmente transmissíveis, HIV/AIDS, sífilis, hepatites, cancroide, condilomas, gonorreia, herpes, Chlamydia, vaginose bacteriana, prevenção das DSTs.

Conceitos básicos de farmacologia, Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, biotransformação e excreção dos fármacos, Farmacocinética e farmacodinâmica. Classificação de risco dos medicamentos segundo ANVISA. Aspectos pragmáticos da comunicação.

Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável. As instâncias da personalidade e as fases do desenvolvimento psicosssexual segundo a psicanálise Freudiana. Os oito estágios do ciclo vital segundo Erick H. Erickson. Aspectos psico-afetivos de uma vida saudável. A organização da interação humana como sistema. Relações em desenvolvimento: características das relações com grupos de iguais - competição x co-construção; características das relações hierárquicas (pais/filhos; professor/aluno; médico/paciente); autoridade x corresponsabilidade. O ciclo de vida familiar. Identificação de grupos vulneráveis em todas as faixas etárias. Conceito de comunidade. A vida comunitária e a teia social. O corpo biológico e o corpo social. O contexto atual da globalização. Problemas ambientais globais. Teorias unicasal, ecológica, multicausal,

social e antropologia em saúde, história natural das doenças. Políticas de Saúde. História das Políticas de Saúde no Brasil. Organização dos serviços de saúde. Atenção ao adolescente: agravos

à saúde do adolescente; DST/AIDS; vacinação; uso e dependência de álcool e de outras drogas.

Estatuto do Adolescente. Bioestatística. Demografia e epidemiologia. Indicadores demográficos.

Metodologia científica. Evolução das práticas médicas. Evolução da formação do raciocínio clínico na Medicina desde Hipócrates aos nossos dias, levando em consideração as contribuições

herdadas da filosofia, da ciência moderna e da ética médica. Responsabilidade, direitos e deveres do médico. Ética e bioética médica. A relação médico-paciente. O estudo das implicações éticas de uma ação transdisciplinar em face dos desafios epistemológicos contemporâneos, diante dos novos paradigmas em atenção à saúde. Direitos do paciente. Sinais vitais. Antropometria. Realização de curativos limpos, contaminados e infectados; técnica séptica e asséptica. Anamnese.

CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA 2025-1 – VAGAS PARA 6º PERÍODO

Metabolismo celular e produção de energia. Morfofisiologia do sistema hematopoiético. Coagulação do sangue. Morfofisiologia do sistema imunológico. Embriologia do sistema muscular e esquelético. As relações anatômicas do esqueleto e músculos do corpo humano. As estruturas do corpo humano e as correspondentes imagens. Fundamentos dos métodos diagnósticos por imagem. As características mecânicas dos ossos e dos músculos. Função das fibras musculares esqueléticas. O exercício e o condicionamento físico. Ação de fármacos sobre os tecidos ósseo e muscular. Semiologia do aparelho locomotor. Imagenologia do aparelho locomotor. Principais tipos celulares componentes do sistema nervoso. Estruturas anatômicas e organização do sistema nervoso central e periférico. Imagens das estruturas. Impulso nervoso. Estrutura e organização do sistema nervoso autônomo. Sistemas sensitivos gerais e especiais da audição e da visão. Integração neuroendócrina. Ritmos biológicos. Regulação da postura e locomoção. Funções corticais superiores. Principais fármacos com ação sobre o sistema nervoso. Semiologia do sistema nervoso. Imagenologia do sistema nervoso. Processo saúde-doença-cuidado. Evolução das práticas médicas. Políticas de saúde. Organização dos serviços de Saúde. Integração docente assistencial. Educação e saúde. Primeiros socorros: hemorragia e choque. Fraturas. Urgências clínicas e ambientais. Reanimação cardíaco-respiratória-cerebral. O estudante de Medicina e as entidades. Bioética e clínica. Metodologia científica: construção da nomenclatura médica, análise crítica e interpretação dos resultados da pesquisa científica. Identificação dos mecanismos farmacocinéticos relacionados à absorção, distribuição, biotransformação e excreção dos fármacos. Mecanismos gerais de ação dos fármacos. Interação entre fármacos. Interações medicamentosas. Uso indevido de medicamentos. Embriogênese do aparelho circulatório e malformações congênitas. Estruturas do sistema circulatório e correspondentes imagens. Relações anatômicas do coração e dos vasos sanguíneos no corpo humano. Características gerais dos tecidos cardíaco e vascular. Propriedades eletromecânicas do coração e sua representação eletrocardiográfica. O ciclo cardíaco. Hemodinâmica. Principais fármacos com ação sobre o sistema cardiovascular. Semiologia do sistema cardiovascular. Imagenologia do sistema cardiovascular. Métodos de avaliação da função cardíaca. Os componentes do sistema respiratório, suas características histológicas e correspondentes imagens: tabagismo, tuberculose. Fisiologia da respiração. Principais vias de inervação e vascularização do sistema respiratório. Relações funcionais entre ventilação e perfusão, pulmonar. Principais fármacos com ação sobre o sistema respiratório. Semiologia do sistema respiratório. Imagenologia do sistema respiratório. Métodos de avaliação da função respiratória. Histologia dos componentes do sistema digestório. Estruturas do sistema digestório e as imagens correspondentes. Principais vias de inervação e vascularização do sistema digestório. Secreção gástrica cloridropéptica. Motilidade gastrointestinal. Principais fármacos com ação sobre o sistema digestório. Semiologia do sistema digestório. Imagenologia do sistema digestório. Métodos de investigação complementar do sistema digestório. Metabolismo dos alimentos. Produção e utilização de energia. Controle hormonal do metabolismo normal e suas alterações. Metabolismo dos xenobióticos (suplementos alimentares/adoçantes). Anatomia e histologia do sistema endócrino. Fisiologia das glândulas tireoide, paratireoide, adrenal e pâncreas. Semiologia do sistema endócrino. Principais fármacos com ação sobre o sistema endócrino. Imagenologia do sistema endócrino. Métodos de investigação complementar do sistema endócrino. Sistema genitourinário e imagens correspondentes a estas estruturas. Anatomia e histologia dos rins, bexiga, órgãos reprodutores e genitálias. As relações morfológicas do sistema urinário e reprodutor masculino. Principais vias de inervação e vascularização do sistema genitourinário. Hormônios sexuais masculinos. Fisiologia renal (controle hidroeletrólítico). Semiologia do sistema gênito-urinário. Imagenologia do sistema gênito-